

Ofício n.º 680/2015/GCIJJM

Cuiabá, 08 de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

VALTER ANTONIO SAMPAIO

Superintendente de Manutenção e Operações de Rodovias da SETPU
Rua Manoel Leopoldino, 123, Edifício Barão de Mauá, Apto. 701, Araés
78.005.550 - Cuiabá - MT

Assunto: Processo 19.622-3/2013-TCE – Tomada de Contas referente à determinação contida no Acórdão nº 4.157/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 - STPU

Senhor Superintendente,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da 6ª SECEX e Decisão (Doc. Digital 202782/2015 e 72935/2015), no prazo de **15 dias**.

Alerto de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia do citado supramencionado para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.



(Assinatura digital)
CARMEN HORNICK
Chefe de Gabinete
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

